CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Marcondes Francisco dos Santos** e a **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Sergio Ricardo,** requeiro a **relação detalhada das famílias contempladas com a distribuição de cestas básicas e colchões em decorrência das enchentes** que assolaram algumas regiões do município de Paulo Afonso.Considerando;

Que as enchentes que atingiram nosso município trouxeram enormes prejuízos materiais e emocionais à nossa população, colocando diversas famílias em situação de extrema vulnerabilidade social. Muitas perderam seus bens, suas moradias e necessitaram de uma intervenção rápida do poder público para o restabelecimento de condições mínimas de sobrevivência. Nesse sentido, a distribuição de cestas básicas e colchões é uma medida essencial e urgente, visando garantir a segurança alimentar e o conforto dessas famílias.

Tendo em vista o papel de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de garantir total transparência e justiça nas ações empreendidas pelo município em resposta a essa calamidade, venho solicitar à Secretaria Municipal de Administração as seguintes informações:

1. **Relação nominal das famílias beneficiadas**, contendo o nome completo do responsável por cada família que recebeu cestas básicas e/ou colchões;
2. **Endereço completo** das famílias contempladas, para assegurar que a distribuição atingiu as áreas mais afetadas e vulneráveis;

3. **Data de entrega dos benefícios**, discriminando quando cada família recebeu a cesta básica e os colchões;
4. **Quantidade de cestas básicas e colchões entregues** para cada família, de forma a garantir a equidade na distribuição dos recursos;
5. **Critérios utilizados para a seleção das famílias beneficiadas**, incluindo as diretrizes estabelecidas para definir o grau de vulnerabilidade, bem como os procedimentos de cadastramento e triagem dessas famílias;
6. Informações sobre a **origem dos recursos** empregados na aquisição e distribuição das cestas básicas e colchões, especificando se foram provenientes de verbas municipais, estaduais ou federais, ou mesmo de doações de entidades públicas ou privadas;
7. **Nome das entidades ou organizações** envolvidas na distribuição dos itens, caso a ação tenha sido realizada em parceria com outras instituições ou através de convênios com o governo estadual ou federal;
8. Descrição dos **procedimentos de monitoramento** adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para garantir que as famílias que realmente necessitam dos recursos sejam devidamente atendidas e que não haja falhas no processo de entrega ou favorecimento indevido.

Além disso, com o intuito de dar maior transparência à utilização dos recursos públicos, solicito que sejam informadas eventuais dificuldades encontradas na **logística de distribuição** e no **processo de identificação das famílias**, e quais foram as medidas adotadas pela Secretaria para sanar tais problemas. Caso tenha havido reclamações por parte de famílias que se consideram injustiçadas por não terem recebido os benefícios, gostaria de saber quais providências foram ou estão sendo tomadas para revisar esses casos.

Reitero que este pedido de informações tem como objetivo garantir que o processo de distribuição de cestas básicas e colchões, no contexto das enchentes, seja realizado de maneira **transparente, justa e equitativa**,

atingindo as famílias mais necessitadas, conforme preceitua o princípio da impessoalidade que rege a administração pública. A publicidade dos atos administrativos é um direito da sociedade e um dever da gestão pública, especialmente em situações de emergência social, como é o caso presente.

Diante da urgência e relevância do assunto, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a este gabinete **no prazo legal de 20 dias**, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Peço que os dados sejam enviados por meio eletrônico, através do e-mail: evinha@cmpa.ba.gov.br, ou, se preferirem, em formato físico, diretamente no Gabinete.

Agradeço a atenção de Vossa Senhoria e reitero que o acompanhamento e a fiscalização de ações como esta são essenciais para assegurar que os recursos cheguem às mãos daqueles que realmente necessitam, especialmente em momentos de calamidade como o que enfrentamos. O mandato que represento está à disposição para colaborar com quaisquer medidas que se fizerem necessárias para garantir o sucesso das ações de assistência e recuperação de nossa população.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-